



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 472, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Ato GP n. 167, de 10 de junho de 2020, que institui a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com alterações promovidas pela Resolução n. 413, de 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o PROAD n. 11106/2020 e o PROAD n. 18818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato GP n. 167, de 10 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

VII – Secretário de Comunicação Social, Josemar Arlego Paraguassu Júnior;

VIII – Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural, Sandro Micucci Santos;

IX - representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário (SINDJUFE-BA), Sandro Romeu Silva de Sales; e

X - representante indicado pelo Sindicato dos trabalhadores Terceirizados da Bahia (SINTRAL-BA), Mauro Silva Conceição.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 04.08.2023, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Theлма Fernandes - Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*